Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA
Santarém – Pará - Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 21 / 02 / 18
Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR - PODEMOS

MOÇÃO DE PESAR Nº. 028 /2018.

Senhor Presidente,

De conformidade com o Regimento Interno da Casa, que seja encaminhado o inteiro teor da presente manifestação de **VOTOS DE PESAR,** pelo brusco falecimento do policial militar Raimundo Alexandre Garcia Corsino, ocorrido na madrugada do último domingo (18) ceifando sua própria vida em sua residência, no Bairro Nova República, em Santarém. O militar serviu o 8º BEC por 9 anos e hoje se encontrava na PM há 4 anos, seu nome de guerra era Corsino, natural de Santa Luzia – Distrito de Arapixuna, deixou um filho de 8 anos. O saudoso militar era filho de João Corsino e Marcelina Garcia Corsino.

Que desta decisão seja dado conhecimento a família em nome de seus pais, em Arapixuna e ao Comando do 3º Batalhão Tapajós.

Senhora e Senhores Vereadores, a partida dolorosa do saudoso militar deixou seus familiares e amigos muito tristes e constrangidos, apesar de terem a certeza de que ele encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior.
Que seus familiares sejam fortalecidos na fé de Nosso Senhor Jesus Cristo. Sua morte deixou a todos que o conheciam triste, restando aos seus parentes buscar apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que serviram como "***exemplos de vida***" para nossa sociedade.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda irreparável ao PM Raimundo Alexandre Garcia

Sala das sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 21 de fevereiro de 2018.

EMIR AGUIAR
VEREADOR – PODEMOS

Jadir Cunha
DEM
VEREADOR